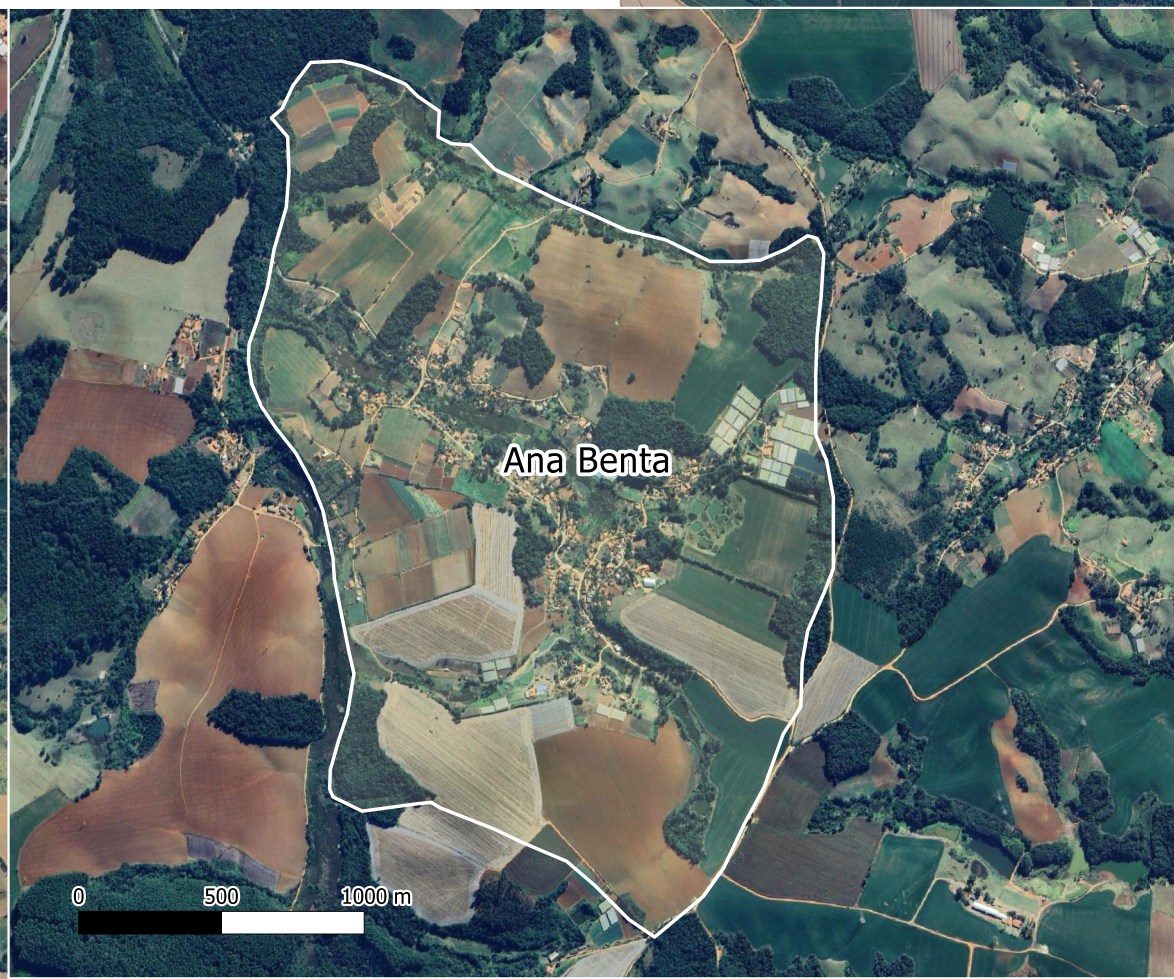
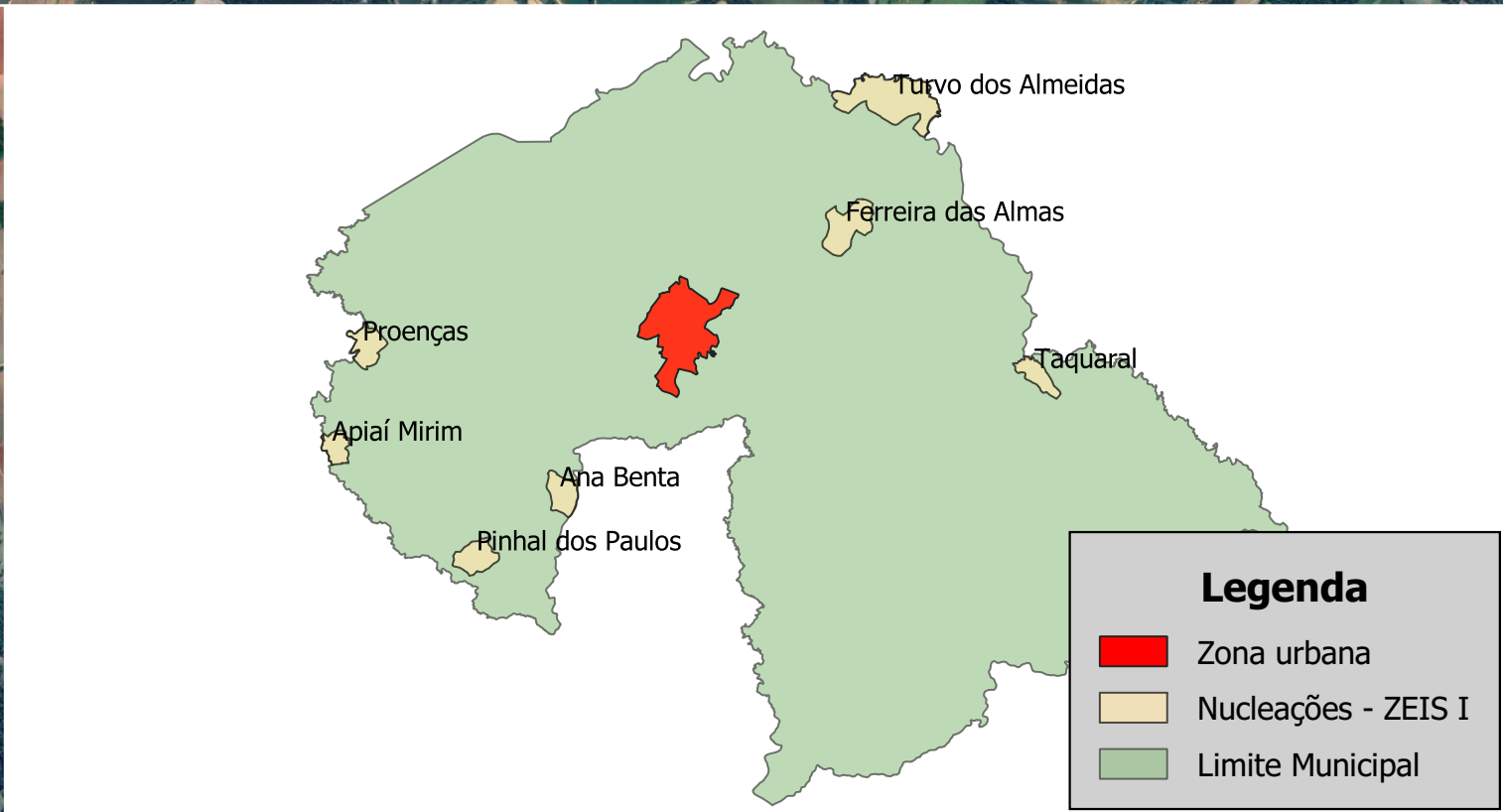


Plano Diretor Municipal 2024



Zona urbana: área para aplicação dos instrumentos da política territorial e urbana previstos dos incisos I a XVI do artigo 50 desta Lei, em conformidade com as zonas, conforme artigos 68 e 69 desta lei;

Zonas Especiais de Interesse Social I (ZEIS I): tem como principal objetivo estabelecer medidas de fixação da população moradora nos núcleos rurais externos à Macrozona Urbana, incluindo a regularização fundiária dos imóveis ocupados e ações de incentivo para a sua permanência, com fomento à economia solidária, agricultura ecologicamente produzida e fortalecimento dos serviços públicos básicos, considerando a sua nucleação com outras comunidades rurais;

Para áreas não especificadas, realiza-se a aplicação dos seguintes instrumentos da política territorial e urbana: Contribuição de melhoria; Isenção fiscal; Dação em pagamento; Tombamento de imóveis ou de mobiliário rural; Instituição de Unidades de Conservação; Zonas de Especial Interesse; Regularização fundiária de interesse social e de interesse específico; Concessão de Direito Real de Uso; Direito de Superfície; Direito de Preempção; Assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos.

Mapa IV - Instrumentos Urbanísticos de Nível Territorial

Prefeitura do Município de Capão Bonito - SP



Sistema de referências de coordenadas de origem
EPSG: 31982 - SIRGAS 2000 / UTM zone 22S